



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010001/2022-CMTG
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

*RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação a empresa **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN**, CNPJ: 08.334.385/0001-35, referente à execução dos serviços de abastecimento de água potável na sede da Câmara Municipal, no valor total estimativo de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).*

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. **FRANCISCA ANDRESA SOARES RODRIGUES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 04 de janeiro de 2022

Vagner Rodrigues Pereira
PRESIDENTE